



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EDITAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAF	1
ERRATA	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

EDITAIS

EDITAL N.º 033/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Liv. 2C FL: 1, Mat. Antiga 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 0452021

Interessado (a): ROSA DA SILVA CARVALHO.

Endereço: RUA SÃO VICENTE, Nº116, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'0.77" S e 45°50'42.43" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua São Vicente, com azimuth de 72° por uma distância de 5,70m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'0.71" S e 45°50'42.26"; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Oliveira da Silva, com azimuth 343° por uma distância de 25,50m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°39'59.94" S e 45°50'42.49"; deste ainda segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Oliveira da Silva, com azimuth 318° por uma distância de 2,00m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°39'59.89" S e 45°50'42.53"; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimuth 298° por uma distância de 5,55m, até chegar ao vértice **P-5**, de coordenadas 3°39'59.80" S e 45°50'42.70"; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Francisca dos Santos Sousa, com azimuth 163° por uma distância de 25,40m, até chegar ao vértice **P-6**, de coordenadas 3°40'0.58" S e 45°50'42.44"; deste ainda segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Francisca dos Santos Sousa, com azimuth 252° por uma distância de 0,75m, até chegar ao vértice **P-7**, de coordenadas 3°40'0.58" S e 45°50'42.47"; deste ainda segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Francisca dos Santos Sousa, com azimuth 163° por uma distância de 6,10, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **140,60m²** e perímetro **70,00m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 033/2021** de 21 de outubro de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 034/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Liv. 2C FL: 1, Mat. Antiga 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 0462021

Interessado (a): MARIA DAS NEVES DA SILVA CHAVES.

Endereço: TRAV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 216, B. NOVO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'14.89" S e 45°51'1.53" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Trav. Presidente Medici, com azimuth de 159° por uma distância de 8,70m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'15.16" S e 45°51'1.43"; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônia Ferreira da Silva, com azimuth 67° por uma distância de 24,10m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'14.85" S e 45°51'0.69"; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimuth 336° por uma distância de 7,65m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'14.60" S e 45°51'0.80"; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Raimundo Nonato Gomes, com azimuth 248° por uma distância de 24,10m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **203,00m²** e perímetro **64,55m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 034/2021** de 21 de outubro de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 259/2021, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de Outubro de 2021, Onde se lê: "R\$ 61.286,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais)", Leia-se: "R\$ 61.285,20 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)". Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de Outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344